



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 591/2021
Data: 19/11/2021 - Horário: 14:38
Legislativo - IND 193/2021

Ana

INDICAÇÃO Nº: 193 /2021

DATA: 19/11/2021

**AUTORIA VEREADORES: FRANCISCO ROSSONI NETO, VOLMIR G. REIS e NEI
ADAIR PAUVELS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 22/11/21

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção e recapeamento asfáltico na Rua Tiradentes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para que sejam efetuados os serviços de recapeamento asfáltico e de manutenção da via e na Rua Tiradentes, no trecho com início na Av. Rio Grande do Sul e final na Rua Robert Cezar Ferreti, entre os bairros Jardim Vera Lúcia e Residencial Berté 1 (um) e 2 (dois).

JUSTIFICATIVA: A Rua Tiradentes, em toda sua extensão, localizada entre os Bairros Jardim Vera Lúcia e Residencial Berté 1 (um) e 2 (dois), encontra-se em situação precária, sendo necessária a realização dos serviços de manutenção solicitados, para que sejam atendidas as três características básicas de desempenho da benfeitoria de pavimentação asfáltica na área urbana como: a segurança, o conforto e a economia. Deste modo se verifica que a realização dos serviços pleiteados, de manutenção corretiva é medida que se impõe, para o atendimento do interesse público.

Peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e envio ao Chefe do Poder Executivo.

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

VOLMIR G. REIS

Vereador

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29/11/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO

UNANIME